



MATRÍCULA
61.556

FOLHA
01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0061556-51

Manaus,

10 de novembro de 2020

IMÓVEL: Fração Ideal (Coeficiente de proporcionalidade) de 0,003871 (0,3871%), que corresponderá à Unidade 105, a qual será localizada no Pavimento 1º, da Torre 02, do empreendimento residencial denominado "PRIME MOSAICO", a ser edificado à Rua Waldir Normando, nº 170, Bairro Planalto, terceira circunscrição imobiliária, desta cidade, a qual será composta por estar/jantar; varanda; circulação; 1 (um) dormitório; 1 (uma) suíte; banheiro social; cozinha/área de serviço; área técnica para ar-condicionado; e, terá 101,61m² de área real total, sendo 51,26m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 12,50m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 1 (uma) vaga de garagem sob nº. 82; e 37,85m² de área de divisão proporcional. Imóvel este que faz parte de um todo maior constituído por um LOTE DESMEMBRADO com área de 13.562,78m² e perímetro de 481,11m, devidamente matriculado sob nº 59.430, do Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório. Que, conforme Av-4/59.430, o dito empreendimento encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777786993.-

PROPRIETÁRIA:- CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, 6.225, Lote 01, Ponta Negra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.681.187/0001-58, no ato representada por quem de direito.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob a matrícula nº. 59.430, sob o nº. R-3/59.430, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945PHDDQZTFKFPJXE70 - Protocolo 114811 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 10/11/2020 10:15:51 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$26,91 - FUNDPAM: R\$13,45 - FUNDPGE: R\$8,07 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$13,45 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$269,17; Valor total pago: R\$347,50.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/61.556 - Manaus, 17 de janeiro de 2022. Protocolo nº 123.946.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 26 de outubro de 2021, no valor de R\$ 31.962.778,00 (trinta e um milhões e novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais), **devidamente registrado neste cartório sob o R-6/59.430**, deste livro, a Proprietária e Devedora CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, antes qualificada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e as futuras 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades que integram o empreendimento PRIME MOSAICO (matrículas nº 61.480 à 61.735, Livro 02 - Registro Geral), avaliado em R\$ 60.838.000,00 (sessenta milhões e oitocentos e trinta e oito mil reais), incluindo o imóvel objeto da presente matrícula, à

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT00494534GBTJD4X727NS91,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186129C - JOAO PAULO MAIA DE
SOUZA, data 06/05/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

61.556

FOLHA

01

VERSO

CNM: 004945.2.0061556-51



CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **FIADOR:** CONCIV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.030.133/0001-06, sediada na Rua Codajás, nº 101, sala 02, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, no ato representada por quem de direito. **CONSTRUTORA:** CONSTRUTORA CAPITAL S/A, inscrita no CNPJ 04.307.088/0001-40, situada na Av. Coronel Teixeira, 6225, Lote 01, Ponta Negra, Manaus/AM, no ato representada por quem de direito. Do que, para constar, faço a presente Averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945GU2SCQTT13P5VE44 - Protocolo 123946 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/01/2022 16:10:25 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único (parcelamento ou incorp.)) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

Av-2/61.556 - Manaus, 18 de janeiro de 2022, Protocolo nº 123.946.- Pelo Instrumento Particular de 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 07 de dezembro de 2021, o qual foi devidamente registrado sob o R-6/59.430, deste livro, e averbado sob o Av-1/61.556, da presente matrícula, pelo qual compareceram como partes: a PROPRIETÁRIA e DEVEDORA CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., antes qualificada; a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada; o FIADOR: CONCIV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., antes qualificado; e a CONSTRUTORA: CONSTRUTORA CAPITAL S/A, antes qualificada; procede-se a esta averbação para fazer constar que: Cláusula primeira: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar o Quadro Resumo indicativo das unidades objeto da Hipoteca da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA HIPOTECÁRIA do contrato acima indicado, para fazer constar os números das matrículas imobiliárias correspondentes a cada futura unidade (fração ideal). Cláusula segunda: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes em 26/10/2021 salvo naquilo que contrariar o disposto no referido Termo Aditivo, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. Demais cláusulas e condições: todas as constantes no referido instrumento, aqui não mencionadas.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS -**



MATRÍCULA
61.556

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0061556-51

Manaus,

18 de janeiro de 2022

Nº AVBIMV004945KTERHZ2VOBRVYC41 - Protocolo 123946 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/01/2022 10:19:54 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 - ASENTADO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único (parcelamento ou incorp.) - Consulte a autenticidade em [cidadeo.portalseloam.com.br.](https://cidadeo.portalseloam.com.br/)

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-3/61.556 - Manaus, 09 de março de 2022. Protocolo nº 124.717.- Fica CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o Av-1/61.556 e seu aditivo averbado sob o Av-2/61.556, deste Livro, em virtude da AUTORIZAÇÃO dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., nos termos do item 1.1, do Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0141773-6, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE, datado desta cidade, de 22 de novembro de 2021. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00494543N2H7CL0YMP2380 - Protocolo 124717 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 09/03/2022 12:18:54 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$297,22; Valor total pago: R\$374,52.- AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/61.556 - Manaus, 09 de março de 2022. Protocolo nº 124.717.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE: CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente qualificada, neste ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, acima qualificada.-

CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA CAPITAL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.088/0001-40, situada nesta cidade na Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, Lote 01, Ponta Negra.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04,

VERSO

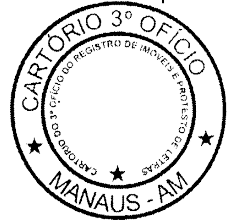
SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT00494534GBTD4X727NS91,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186129C - JOAO PAULO MAIA DE
SOUZA, data 06/05/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
61.556

FICHA
02
VERSO

CNM: 004945.2.0061556-51



no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- JOAO PAULO MAIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da C.I. nº 29928940-SSP/AM, e do CPF/MF nº 011.126.792-78, residente e domiciliado em Manaus/AM, no seguinte endereço: R Tapiramuta, 165, Qd 68 C1, Lirio do Vale.-

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:- R\$ 233.589,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), sendo: R\$ 52.309,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e nove reais) com recursos próprios; e R\$ 181.280,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0141773-6, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado desta cidade, de 22 de novembro de 2021, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

IT.B.I.: Guia de ITBI nº 1489/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$ 233.589,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais).-

Emitida a D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945USO94HUTQFJP2780 - Protocolo 124717 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/03/2022 12:18:58 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - **EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) -** Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$708,71.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/61.556 - Manaus, 09 de março de 2022. Protocolo nº 124.717.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- JOAO PAULO MAIA DE SOUZA, anteriormente qualificado.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 181.280,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 22 de novembro de 2024.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PRICE / TR.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 20/12/2021.-



MATRÍCULA
61.556

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiraves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09 de março de 2022

OBJETO DA GARANTIA:- O devedor ALIENA à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais) para fins de venda em público leilão.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0141773-6, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado desta cidade, de 22 de novembro de 2021, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945G7QZPWUPQG2KRB09 - Protocolo 124717 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 09/03/2022 12:18:56 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.- Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$708,71.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/61.556 - Manaus, 05 de janeiro de 2024. Protocolo nº: 140.075.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do empreendimento objeto da presente matrícula, em função da **Edificação Total** do Empreendimento denominado Condomínio Residencial "**PRIME MOSAICO**", situado na Rua Waldir Normando nº 170 - Planalto, Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi devidamente averbada sob o Av-9/59.430, às folhas 13 verso à 14 frente, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº 9798/2023, expedida em 07 de dezembro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- Isento da apresentação da Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/TNSS, expedida pelo Ministério da Fazenda através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em função do art. 278 do Decreto nº 3048/99.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945HOS0YFLH95M9D144 -** Protocolo 140075 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 05/01/2024 16:41:32 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT00494534GBTD4X727NS91,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186129C - JOAO PAULO MAIA DE
SOUZA, data 06/05/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA

61.556

FICHA

03

VERSO



da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/61.556 - Manaus, 05 de janeiro de 2024, Protocolo nº: 140.075.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, e conforme Memorial Descritivo de Instituição de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 13 de dezembro de 2023, acompanhado do requerimento formulado por CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., antes qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado Condomínio Residencial "**PRIME MOSAICO**", situado na Rua Waldir Normando nº 170 - Planalto, Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi devidamente registrada sob o R-10/59.430, às folhas 14 verso à 16 frente, deste livro.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ACMB3BULO9QUJ399 - Protocolo 140075 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 05/01/2024 16:39:39 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-**

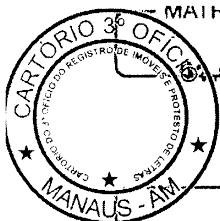
AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/61.556 - Manaus, 05 de maio de 2026. Protocolo nº 144.050. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 30 de outubro de 2025, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante **JOÃO PAULO MAIA DE SOUZA**, que foi intimado por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **29/04/2025**, sob a publicação nº 1599/2025, 2ª Publicação no dia **29/04/2025**, sob a publicação nº 1600/2025, e 3ª Publicação no dia **30/04/2025**, sob a publicação nº 1601/2025, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945D9VVMKV2N933857 - Protocolo 144050 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 05/05/2026 14:25:21 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT00494534GBTJD4X727NS91,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186129C - JOAO PAULO MAIA DE
SOUZA, data 06/05/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

556

FOLHA

04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

06 de maio de 2026

autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$2.138,41;
Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/61.556 - Manaus, 05 de maio de 2026. Protocolo no: 144.050.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 30 de outubro de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **JOÃO PAULO MAIA DE SOUZA**, já qualificado, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por Edital Eletrônico.- **L.T.B.I.**: Guia sob nº. 10879/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049454BVTQN4PTU82N297 - Protocolo 144050 - Livro 2 - Nº 61556 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 05/05/2026 14:25:19 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$826.54 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-
Emolumentos: R\$5.510,24; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$7183,31.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 61.556 - Livro 2, CNM: 004945.2.0061556-51, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 06 de maio de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT00494534GBTJD4X727NS91 - Pedido: 481937 - Data/Hora de utilização: 06/05/2026 16:08:39 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MQKJD-CMKET-DQV84-HGBSH

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MQKJD-CMKET-DQV84-HGBSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>